



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 070, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2021, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Eron Floriano Bonfim de Araújo	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Joselma Clemente do Nascimento	EMEF Bairro das Amoreiras	07%
Claudinéia Nardes Romualdo	EMEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Mariani Bispo da Silva	EMEF Bairro Marianos	07%
Sirlene Mota Silva de Souza	EMEF Bairro Marianos	07% = 02 hora/aula semanais
Maria Helena da Silva	EMEF Bº Amoreiras	07% = 02 hora/aula semanais
Maria Helena da Silva	EMEF Bº Manoel de Nóbrega	07% = 02 hora/aula semanais

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Março de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Março de 2021.
/acm.